



PORTARIA FEBE n.º 19/2026

**Constitui Comitê de Crise e dá
outras providências.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Crise com os seguintes membros:

- I - Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II - Ronaldo Uller (Vice-Presidente);
- III - Aline de Souza;
- IV - Cristhiano Correa Peruzzi;
- V - Edinéia Pereira da Silva;
- VI - Ednei Leoni;
- VII - Juliana Peixer;
- VIII - Larissa Thaise Schaefer;
- IX - Leonardo Ristow;
- X - Naiery de Antoni Moreira Pinto;
- XI - Robson Zunino;
- XII - Sidnei Grippa.

Art. 2.º Compete ao Comitê de Crise o gerenciamento de situações de calamidade pública que comprometam total ou parcialmente o funcionamento regular da Instituição, o acompanhamento e supervisão de situações de grave perturbação da ordem interna e situações de crise relacionadas à segurança.

Art. 3.º Em face do disposto no artigo 2.º desta Portaria o Comitê de Crise pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pela Presidência da FEBE de acordo com a necessidade institucional.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 16/2026, de 6/7/2026.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de julho de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 23 de julho de 2026.